



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 613/2019

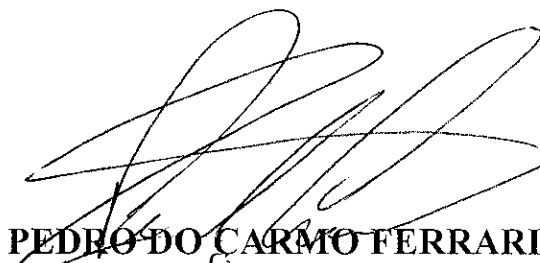
Colorado, 06 de novembro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário, **ANDREA ORLANDINO**, com o cargo de Fisioterapeuta, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 25.10.2019 à 24.01.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração